GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 9016/2019

Planos de Suprimentos: 0110/2018, 0127/2018, 0014/2019

Processo SEI N. º: 00410-00009696/2018-54

Pregão Eletrônico N. º: 0147/2018

Validade: 12 (DOZE) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

Em **vinte e um de outubro de dois mil e dezenove**, na Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Economia Gestão do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502L, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, o(a) Subsecretário de Compras Governamentais, **Lécio Carvalho de Miranda**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º **0147/2018**, publicado no DODF **n.º 194, de 10 de outubro de 2019 , página n.º 26** e a respectiva **homologação total** no processo SEI n.º **00410-00009696/2018-54**, RESOLVE(M) registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas **anuais**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) nos itens/lotes, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços visando eventual aquisição de material de informática (switch, cilindro, toner, pendrive e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Dederal**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico n. º **0147/2018**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).

1.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses improrrogáveis**, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Coordenação de Gestão de Suprimentos, conforme Decreto n.º 39.103/2018.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela administração direta e indireta do Distrito Federal (artigos 2º e 3º do Decreto n. º 32.716/2011), nos termos do Decreto n.º 39.103/2018.

4.2. A utilização referida neste item, por parte dos órgãos participantes, só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

5.1. O preço ofertado, especificação e contratação média (mensal, semestral, anual), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata.

5.2. Os licitantes que cumprirem os requisitos para formação do Cadastro Reserva, na forma disposta no inciso II, art. 11, do Decreto nº 39.103/2018, terão seus preços registrados, de acordo com a ordem de classificação, sendo convocados, juntamente com as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

5.3. A contratação com fornecedor do Cadastro Reserva ocorrerá somente no caso de exclusão do adjudicatário, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 39.103/2018, sendo respeitada, em qualquer caso, a ordem de classificação.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO MATERIAL

6.1. O local de execução do serviço/entrega do material será de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **0147/2018**, a contar da data da assinatura do contrato, de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao

detentor/representante, observando os prazos determinados no aludido edital.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília - BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho os documentos abaixo relacionados:

I- Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I - A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II - Se o valor da multa for superior ao valor devido pela não entrega do material/prestação do serviço, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII - DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

8.2.1. **A garantia não excederá a 2% (dois por cento)** do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º), conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0147/2018**.

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

8.2.3.1. somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

8.2.3.2. poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

8.2.3.3. ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

8.2.3.4. será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei n.º 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra/execução com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.5. A Ata de Registro de Preços não sofrerá o acréscimo de 25% previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Compras Governamentais.

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **0147/2018**.

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que ,ver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

9.4. A aquisição dos produtos das cotas reservadas terá prioridade, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (§4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 c/c NOTA/AJL/SEPLAG/Nº123/2017).

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1 As penalidades serão aplicadas em conformidade com o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme Decreto nº 39.103/2018.

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será atestado pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá designar executor para acompanhamento do contrato e execução do serviço / entrega do material, com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na execução dos serviços/entrega do material e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos produtos oriundos da prestação do serviço/fornecimento de material com utilização de materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

12.4. Observar demais exigências contidas no Anexo I do Edital deste Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais, mediante comunicação da Unidade requisitante:

13.1.1.1. quando a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. quando a(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3. quando a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. quando a(s) detentora(s) não aceitar(em) reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Subsecretaria de Compras Governamentais, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta Ata, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado, 03 (três) dias úteis contados a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata, deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários

para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, bem como as demais entidades da Administração Pública do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela Subsecretaria de Compras Governamentais, após manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Suprimentos, sendo posteriormente devolvidas aos Órgãos para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DA ADESÃO

16.1. A Adesão à Ata de Registro de Preços poderá ser admitida mediante prévia consulta à Subsecretaria de Compras Governamentais, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Distrital n.º 39.103/2018.

16.1.1. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.2. As contratações adicionais decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, na sua totalidade, **não poderá exceder a (ao) quíntuplo do quantitativo registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir (§4º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

16.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira contratação por órgão integrante da ata, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

16.5. Nas adesões à Ata de Registro de Preços os fornecedores serão indicados a partir dos seguintes critérios:

16.5.1. Serão verificados os itens cujas características atendam às necessidades do solicitante da adesão, e;

16.5.2. Após, será escolhido o lote de menor preço.

16.6. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

16.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata (§6º, art. 22, Decreto Distrital n.º 39.103/2018).

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico n. º **0147/2018** e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrada a presente Ata que, após conferida e achada conforme, será assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Lécio Carvalho de Miranda

Subsecretário de Compras Governamentais

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Licitantes vencedores:

Edson José Merib

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Renato Nova da Costa Mendes
3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Givaldo Jacinto da Silva Júnior
SORTEL COMERCIO EIRELI

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Daniel Nicola
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Elaine Teresinha Da Silva
NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

Adriano Wellington Aniceto
MVS CARTUCHOS LTDA

Marcio Rogerio Domingues
SCORPION INFORMATICA EIRELI

Roberto Moreira Soares da Silva
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Alcilene Moreira Dos Santos
H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Valdemar Martins Junior
J. L. MARTINS - INFORMATICA

Rosilene Alves Carvalho
INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

Paulo Ernesto Weber Morandini

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Nathanne Martins Amorim

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Rubens Antônio dos Santos Filho

R. A. DOS SANTOS FILHO - ME

Ana Maria Gomes Pacheco

PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI

Testemunha:

Rodrigo Nunes Machado

Diretor de Sistema de Registro de Preço

Lívia Maria da Silva Lima

Gerente de Gestão de Atas

LICITANTES VENCEDORES

Empresa: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.435.299/0001-84

Endereço: Av. Salvador di Bernardi 720 SL 101 - São José - SC

CEP: 88101-260 **Telefone:** (48) 3094-7160 / 9121-3856

Email: edson.merib@foxcomercial.net

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 5251-5 **C/C:** 12300-5

Representante: Edson José Merib

RG: 1.556.256 SSP-SC **CPF:** 867.396.709-00

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
1	8	UN	SWITCH,DESCRIÇÃO: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, GERENCIÁVEL, EMPILHÁVEL, 4 PORTAS DE FIBRA ÓTICA, SUPORTE A POE, CASCATEAMENTO.	4.4.90.52.65.01.0001.000001-01	TP-LINK	R$1.800,00	R$14.400,00
						TOTAL	**R$14.400,00**

Empresa: 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0001-54

Endereço: SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A PARTE B ASA NORTE BRASÍLIA DF

CEP: 70.720-610 **Telefone:** (61)3425-1117

Email: licitacao@3dprojetosdf.com.br

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 3599-8 **C/C:** 31871-X

Representante: Renato Nova da Costa Mendes

RG: 2600606 SSP-DF **CPF:** 024.197.111-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
3	25	UN	SWITCH,DESCRIÇÃO: 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45, 4 PORTAS GIGABIT SFP QUE SUPORTE INTERFACE MINI-GBIC RJ-45, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES 512KB, LATÊNCIA DE 100MB < 5 MS, LATÊNCIA DE 1000MB < 5 MS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 77.4 MILHÕES DE PPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING 104 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING 32 ENTRADAS.	4.4.90.52.65.01.0001.000002-01	D-Link	R$2.764,40	R$69.110,00
						TOTAL	**R$69.110,00**

Empresa: SORTEL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 27.893.706/0001-86

Endereço: Rua Xavier Sobrinho, 330, Prado, Recife - PE

CEP: 50.630-400 **Telefone:** (81) 31036-355

Email: licitacoes@sortel.net.br

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 1833-3 **C/C:** 39069-0

Representante: Givaldo Jacinto da Silva Júnior

RG: 5133311 SSP/PE **CPF:** 026.725.154-84

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
6	196	unidade	APRESENTADOR DE SLIDES,Características Mínimas: Botões de avançar/voltar/pausa, laser point, mini receptor USB wireless, alimentação à pilha e capacidade mínima de 15 metros de distância da base.	3.3.90.30.17.02.0064.000002-01	KNUPKP-8008	R$98,00	R$19.208,00

Empresa: SORTEL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 27.893.706/0001-86
Endereço: Rua Xavier Sobrinho, 330, Prado, Recife - PE
CEP: 50.630-400 **Telefone:** (81) 31036-355
Email: licitacoes@sortel.net.br
Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 1833-3 **C/C:** 39069-0
Representante: Givaldo Jacinto da Silva Júnior
RG: 5133311 SSP/PE **CPF:** 026.725.154-84

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
						TOTAL	**R$19.208,00**

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0001-04
Endereço: Rua Das Rosas 396ª, Montreal, Sete Lagoas
CEP: 35.701-382 **Telefone:** (31) 3771-1653
Email: seventec@terra.com.br / lucasvinicius222@hotmail.com
Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 3211-5 **C/C:** 14231-X
Representante: Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
RG: MG 10.581.168 **CPF:** 091.943.036-81

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
7	12	UN	CILINDRO,REFERÊNCIA IMPRESSORA: IMPRESSORA COLOR OKIDATA MODELO C331DN, REFERÊNCIA CILINDRO: 44494201, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 20.000 PÁGINAS, APLICAÇÃO: CILINDRO DE IMAGEM, TIPO: ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.02.0020.000037-01	OKIDATA	R$900,00	R$10.800,00

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0001-04
Endereço: Rua Das Rosas 396ª, Montreal, Sete Lagoas
CEP: 35.701-382 **Telefone:** (31) 3771-1653
Email: seventec@terra.com.br / lucasvinicius222@hotmail.com
Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 3211-5 **C/C:** 14231-X
Representante: Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
RG: MG 10.581.168 **CPF:** 091.943.036-81

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
							R$10.800,00
						TOTAL	

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Endereço: Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro - Catanduva ? SP
CEP: 15.800-250 **Telefone:** (17) 3531-0300 - (61) 3205-1601
Email: empenhos@fprinter.com.br/licitacao.fprinter@gmail.com/comercial2@fprinter.com.br
Banco: 237 - Banco Bradesco **Agência:** 1624-1 **C/C:** 21288-1
Representante: Daniel Nicola
RG: 29.440.676-1 SSP SP **CPF:** 216.721.888-57

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 26.668.902/0001-94

Endereço: Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro - Catanduva ? SP

CEP: 15.800-250 **Telefone:** (17) 3531-0300 - (61) 3205-1601

Email: empenhos@fprinter.com.br/licitacao.fprinter@gmail.com/comercial2@fprinter.com.br

Banco: 237 - Banco Bradesco **Agência:** 1624-1 **C/C:** 21288-1

Representante: Daniel Nicola

RG: 29.440.676-1 SSP SP **CPF:** 216.721.888-57

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
9	60	UN	CARTUCHO DE TINTA,APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP DESKJET F4480, REFERÊNCIA CARTUCHO: COMPATÍVEL COM HP 60XL (CC641WB), CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 600 PÁGINAS, COR: PRETA, TIPO: ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0102.000028-01	FASTPRINTER	R$46,00	R$2.760,00
						TOTAL	**R$2.760,00**

Empresa: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

CNPJ: 23.762.124/0001-00

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 ? HORTOLANDIA/SP

CEP: 13.184-120 **Telefone:** (19) 99163-2559

Email: licitacao.nmtech@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 2913-0 **C/C:** 37999-9

Representante: Elaine Teresinha Da Silva

RG: 11403938-SSP/SP **CPF:** 029.607.488-83

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

CNPJ: 23.762.124/0001-00

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 ? HORTOLANDIA/SP

CEP: 13.184-120 **Telefone:** (19) 99163-2559

Email: licitacao.nmtech@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 2913-0 **C/C:** 37999-9

Representante: Elaine Teresinha Da Silva

RG: 11403938-SSP/SP **CPF:** 029.607.488-83

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
13	20	UN	CARTUCHO DE TONER,REFERÊNCIA CARTUCHO: 44469701, REFERÊNCIA IMPRESSORA: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKIDATA MODELO C331DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COR: AMARELA, TIPO: ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0050.000131-01	INKOMPANY-RETECH	R$100,00	R$2.000,00
14	20	UN	CARTUCHO DE TONER,REFERÊNCIA CARTUCHO: 44469702, REFERÊNCIA IMPRESSORA: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKIDATA MODELO C331DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COR: MAGENTA, TIPO: ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0050.000132-01	INKOMPANY-RETECH	R$100,00	R$2.000,00

Empresa: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

CNPJ: 23.762.124/0001-00

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 ? HORTOLANDIA/SP

CEP: 13.184-120 **Telefone:** (19) 99163-2559

Email: licitacao.nmtech@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 2913-0 **C/C:** 37999-9

Representante: Elaine Teresinha Da Silva

RG: 11403938-SSP/SP **CPF:** 029.607.488-83

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
15	20	UN	CARTUCHO DE TONER,REFERÊNCIA CARTUCHO: 44469703, REFERÊNCIA IMPRESSORA: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKIDATA MODELO C331DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COR: CIANO, TIPO: ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0050.000133-01	INKOMPANY-RETECH	R$100,00	R$2.000,00
16	20	UN	CARTUCHO DE TONER,REFERÊNCIA CARTUCHO: 44469801, REFERÊNCIA IMPRESSORA: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA OKIDATA MODELO C331DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 3.500 PÁGINAS, COR: PRETA, TIPO: ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0050.000134-01	INKOMPANY-RETECH	R$85,73	R$1.714,60

Empresa: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

CNPJ: 23.762.124/0001-00

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 ? HORTOLANDIA/SP

CEP: 13.184-120 **Telefone:** (19) 99163-2559

Email: licitacao.nmtech@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 2913-0 **C/C:** 37999-9

Representante: Elaine Teresinha Da Silva

RG: 11403938-SSP/SP **CPF:** 029.607.488-83

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
34	85	Unidade	TONER IMPRESSORA BROTHER,Modelo: HL-5452DN/HL-5472DWT/DCP-8112DN/DCP-8152DN/MFC-8512DN/DCP-8157DN/MFC-8712DW/MFC-8912DW/HL-6182DW/MFC-8952DWT, Referência: TN-3382, Rendimento mínimo de 8.000 páginas, Cor: Preto, Aplicação: original ou compatível, não remanufaturado, recondicionado ou reciclado	3.3.90.30.17.03.0084.000023-01	INKOMPANY-RETECH	R$29,74	R$2.527,90
35	60	unidade	TONER IMPRESSORA BROTHER,Modelo: Original ou compatível não remanufaturado ou recondicionado com modelos DCP - 8080DN, DCP - 8085DN, HL - 5370DW, MFC - 8480DN, MFC - 8890DW, Referência: TN - 650, Cor: Preto.	3.3.90.30.17.03.0084.000016-01	INKOMPANY-RETECH	R$28,82	R$1.729,20

Empresa: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA

CNPJ: 23.762.124/0001-00

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 ? HORTOLANDIA/SP

CEP: 13.184-120 **Telefone:** (19) 99163-2559

Email: licitacao.nmtech@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 2913-0 **C/C:** 37999-9

Representante: Elaine Teresinha Da Silva

RG: 11403938-SSP/SP **CPF:** 029.607.488-83

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
36	810	Unidade	TONER IMPRESSORA HP,Referência Cartucho: Compatível com cartuchos CE278A, CE278AB, CE278, 78A, Referência Impressora: P1560/6, P1600/6, P1606N/DN, M1530, M1536/DNF, Rendimento mínimo de 2.100 páginas, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Preta.	3.3.90.30.17.03.0042.000107-01	INKOMPANY-RETECH	R$16,42	R$13.300,20
38	25	unidade	CARTUCHO FAX BROTHER,Referência Cartucho: TN350, Cor: Preta, Referência Fax: 2820, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Capacidade: Apróx. 2500 cópias.	3.3.90.30.17.03.0063.000004-01	INKOMPANY-RETECH	R$45,60	R$1.140,00
						TOTAL	**R$26.411,90**

Empresa: MVS CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 09.358.717/0001-84

Endereço: Rua Martim Afonso, 53 São paulo - SP

CEP: 03.057-050 **Telefone:** (11) 2618-2371 / 2081-5165

Email: mvsequi@gmail.com / MVSCARTUCHOS@YAHOO.COM.BR

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 7004 **C/C:** 700487-7

Representante: Adriano Wellington Aniceto

RG: 295983000 **CPF:** 320.465.688-85

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: MVS CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 09.358.717/0001-84

Endereço: Rua Martim Afonso, 53 São paulo - SP

CEP: 03.057-050 **Telefone:** (11) 2618-2371 / 2081-5165

Email: mvsequi@gmail.com / MVSCARTUCHOS@YAHOO.COM.BR

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 7004 **C/C:** 700487-7

Representante: Adriano Wellington Aniceto

RG: 295983000 **CPF:** 320.465.688-85

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
21	20	unidade	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP,Referência Cartucho: CH575A, Referência Impressora: HP DesignJet HD Pro MFP / T610 / T620 / T795 / T1100 / T1120 / T1200 / T1300 / T2300, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Preto fosco, Capacidade: Aproximadamente 300 ml.	3.3.90.30.17.03.0037.000175-01	HP	R$899,00	R$17.980,00
22	22	Unidade	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP,Referência Cartucho: C9371A, Referência Impressora: HP DesignJet HD Pro MFP / T610 / T620 / T795 / T1100 / T1120 / T1200 / T1300 / T2300, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Ciano, Capacidade: Aproximadamente 130 ml.	3.3.90.30.17.03.0037.000176-01	HP	R$384,00	R$8.448,00
23	22	Unidade	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP,Referência Cartucho: C9372A, Referência Impressora: HP DesignJet HD Pro MFP / T610 / T620 / T795 / T1100 / T1120 / T1200 / T1300 / T2300, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Magenta, Capacidade: Aproximadamente 130 ml.	3.3.90.30.17.03.0037.000177-01	HP	R$384,00	R$8.448,00

Empresa: MVS CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 09.358.717/0001-84

Endereço: Rua Martim Afonso, 53 São paulo - SP

CEP: 03.057-050 **Telefone:** (11) 2618-2371 / 2081-5165

Email: mvsequi@gmail.com / MVSCARTUCHOS@YAHOO.COM.BR

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 7004 **C/C:** 700487-7

Representante: Adriano Wellington Aniceto

RG: 295983000 **CPF:** 320.465.688-85

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
25	30	Unidade	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP,Referência Cartucho: C9374A, Referência Impressora: HP DesignJet HD Pro MFP / T610 / T620 / T795 / T1100 / T1120 / T1200 / T1300 / T2300, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor Tinta: Cinza, Capacidade: Aproximadamente 130 ml.	3.3.90.30.17.03.0037.000179-01	HP	R$409,00	R$12.270,00
26	12	UN	CARTUCHO TINTA PLOTTER DESING JET HP,REFERÊNCIA CARTUCHO: COMPATÍVEL COM HP C9370A, REFERÊNCIA IMPRESSORA: HP DESIGNJET T2300 PS, CAPACIDADE: 130 ML, COR: PRETO FOTOGRÁFICO, TIPO: ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO.	3.3.90.30.17.03.0027.000056-01	HP	R$381,00	R$4.572,00
						TOTAL	**R$51.718,00**

Empresa: SCORPION INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 04.567.265/0001-27

Endereço: Av. Windston Churchill, 2370 - Sala 1204 - 12º andar - Pinheirinho

CEP: 81150-050 **Telefone:** (41) 3019-3039

Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br / marcio.domingues@ig.com.br

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 1971 **C/C:** 1488-2

Representante: Marcio Rogerio Domingues

RG: 4.513.829-1 **CPF:** 633.803.079-04

Empresa: SCORPION INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 04.567.265/0001-27

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Endereço: Av. Windston Churchill, 2370 - Sala 1204 - 12º andar - Pinheirinho
CEP: 81150-050 **Telefone:** (41) 3019-3039
Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br / marcio.domingues@ig.com.br
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 1971 **C/C:** 1488-2
Representante: Marcio Rogerio Domingues
RG: 4.513.829-1 **CPF:** 633.803.079-04

27	3648	unidade	PEN DRIVE,Capacidade: armazenamento e memória de 16GB, Características Adicionais: interface USB 2.0 ou superior,Compatível com Sistema Operacional Microsoft Windows 7 professional,Microsoft Windows 8.0,Linux (kernel 2.4 ou versões superiores).	3.3.90.30.17.03.0117.000010-01	MULTILASER	R$20,13	R$73.434,24

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

TOTAL	**R$73.434,24**

Empresa: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.328.910/0001-11
Endereço: SHVP - Rua 4A Bloco 01 Loja 02 Módulo 23 - Vicente Pires-DF
CEP: 72.006-203 **Telefone:** (61) 3032-5599 / (61) 99964-1577
Email: licita@cromatecnologia.com.br/roberto@cromatecnologia.com.br
Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 0452-9 **C/C:** 118685-X
Representante: Roberto Moreira Soares da Silva
RG: 167234924 / SSP/SP **CPF:** 126.296.988-31

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
29	2208	unidade	PEN DRIVE,Capacidade: armazenamento e memória de 32GB, Características Adicionais: interface USB 2.0 ou superior,Compatível com Sistema Operacional Microsoft Windows 7 professional,Microsoft Windows 8.0,Linux (kernel 2.4 ou versões superiores).	3.3.90.30.17.03.0117.000011-01	MULTILASER	R$23,39	R$51.645,12
33	520	unidade	PEN DRIVE,Capacidade: 4 gb, Características Adicionais: Interface 2.0, compatível com Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac Os x v.10.5, Linux v.2.6+	3.3.90.30.17.03.0117.000003-01	MULTILASER	R$17,99	R$9.354,80

TOTAL	**R$60.999,92**

Empresa: H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

CNPJ: 16.866.828/0001-67

Endereço: Estrada Senador Salgado Filho, 726, Olinda, Nilópolis - Rio de Janeiro

CEP: 26.510-111 **Telefone:** (21) 26928-918 / (21) 98590-9090

Email: hlpsolutions@hlpsolutions.com.br

Banco: 104 - Caixa Economica Federal **Agência:** 0187 **C/C:** 2406-9

Representante: Alcilene Moreira Dos Santos

RG: 11.339.905-9 - Detran/RJ **CPF:** 081.648.237-32

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
32	3313	unidade	PEN DRIVE,Capacidade: armazenamento e memória de 8GB, Características Adicionais: interface USB 2.0 ou superior,Compatível com Sistema Operacional Microsoft Windows 7 professional,Microsoft Windows 8.0,Linux (kernel 2.4 ou versões superiores).	3.3.90.30.17.03.0117.000009-01	MULTILASER	R$18,42	R$61.025,46
						TOTAL	**R$61.025,46**

Empresa: J. L. MARTINS - INFORMATICA

CNPJ: 23.186.928/0001-08

Endereço: R. DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301, JARDIM IPÊ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CEP: 83.055-330 **Telefone:** (41) 3556-3433

Email: licitacao@jlsuprimentos.com.br

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 0982-2 **C/C:** 85124-8

Representante: Valdemar Martins Junior

RG: 87748324 - SESP/PR **CPF:** 056.450.959-01

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
37	12	unidade	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG,Referência Impressora: Séries ML-2160 e SCX-3400, Referência Cartucho: MLT-D101S, Tipo Cartucho: Original ou compatível não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, Cor: Preta, Rendimento: Aproximadamente 1.500 páginas.	3.3.90.30.17.03.0085.000026-01	NELPRINT	R$39,00	R$468,00
						TOTAL	**R$468,00**

Empresa: INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 32.040.299/0001-02

Endereço: RUA RIO JACUI, 63, BRANCA VIEIRA, MARINGA - IPR

CEP: 87043-160 **Telefone:** (44) 98815-3807/ (44) 98815-3807

Email: inovasolucoes1@hotmail.com

Banco: 33 - Banco Santander **Agência:** 0163 **C/C:** 13015562-1

Representante: Rosilene Alves Carvalho

RG: 8.076.088-4 **CPF:** 039.346.079-77

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
39	78	Unidade para cota reservada	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 52DBH00, Referência Impressora: monocromática a laser, Lexmark MS811dn, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Capacidade: 25.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000169-02	LEXMARK	R$619,00	R$48.282,00
50	36	Unidade para cota reservada	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 62DBH00, Referência Impressora: monocromática a laser, Lexmark MX711DHE, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Capacidade: 25.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000178-02	LEXMARK	R$600,19	R$21.606,84
						TOTAL	**R$69.888,84**

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

Endereço: Rod BR-262,222 ? Complemento Galpao: 01; : Modulo 01 - Vila Bethania, Viana-ES.

CEP: 29.136-010 **Telefone:** (31) 3349-5040/5041/5042

Email: licitacao@portinfo.com.br / licitacao11@portinfo.com.br

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 3392-8 **C/C:** 473-1

Representante: Paulo Ernesto Weber Morandini

RG: MG ? 12.664.119 **CPF:** 069.705.266-40

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

Endereço: Rod BR-262,222 ? Complemento Galpao: 01; : Modulo 01 - Vila Bethania, Viana-ES.

CEP: 29.136-010 **Telefone:** (31) 3349-5040/5041/5042

Email: licitacao@portinfo.com.br / licitacao11@portinfo.com.br

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 3392-8 **C/C:** 473-1

Representante: Paulo Ernesto Weber Morandini

RG: MG ? 12.664.119 **CPF:** 069.705.266-40

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
40	234	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 52DBH00, Referência Impressora: monocromática a laser, Lexmark MS811dn, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Capacidade: 25.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000169-01	LEXMARK	R$619,00	R$144.846,00
51	108	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 62DBH00, Referência Impressora: monocromática a laser, Lexmark MX711DHE, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Capacidade: 25.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000178-01	LEXMARK	R$600,19	R$64.820,52
						TOTAL	**R$209.666,52**

Empresa: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.106.687/0001-26

Endereço: AV.C-7 N 2390 QD 68 LOT 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIANIA-GO

CEP: 74.305-080 **Telefone:** (62) 3274.1609

Email: adm.hrcosta@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 4148-3 **C/C:** 23.853-8

Representante: Nathanne Martins Amorim

RG: 5676552. SSP/GO **CPF:** 700.011.981-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.106.687/0001-26

Endereço: AV.C-7 N 2390 QD 68 LOT 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIANIA-GO

CEP: 74.305-080 **Telefone:** (62) 3274.1609

Email: adm.hrcosta@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 4148-3 **C/C:** 23.853-8

Representante: Nathanne Martins Amorim

RG: 5676552. SSP/GO **CPF:** 700.011.981-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
41	95	Unidade	CILINDRO,Referência Impressora: monocromática a laser, Lexmark MS811dn e MX711DHE, Referência Cilindro: 52D0Z00, Rendimento: 100.000 páginas, Tipo: Original ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado.	3.3.90.30.17.02.0020.000041-01	LEXMARK	R$314,95	R$29.920,25
42	19	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 74C4SC0, Referência Impressora: colorida modelo A4 a laser Lexmark CS725de, Tipo: Original,ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: ciano, Capacidade: 7.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000170-01	LEXMARK	R$609,98	R$11.589,62

Empresa: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.106.687/0001-26

Endereço: AV.C-7 N 2390 QD 68 LOT 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIANIA-GO

CEP: 74.305-080 **Telefone:** (62) 3274.1609

Email: adm.hrcosta@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 4148-3 **C/C:** 23.853-8

Representante: Nathanne Martins Amorim

RG: 5676552. SSP/GO **CPF:** 700.011.981-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
43	12	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 74C4SM0, Referência Impressora: colorida modelo A4 a laser Lexmark CS725de, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: magenta, Capacidade: 7.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000181-01	LEXMARK	R$609,98	R$7.319,76
44	24	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 74C4SY0, Referência Impressora: colorida modelo A4 a laser Lexmark CS725de, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: amarelo, Capacidade: 7.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000182-01	LEXMARK	R$609,97	R$14.639,28

Empresa: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.106.687/0001-26

Endereço: AV.C-7 N 2390 QD 68 LOT 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIANIA-GO

CEP: 74.305-080 **Telefone:** (62) 3274.1609

Email: adm.hrcosta@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 4148-3 **C/C:** 23.853-8

Representante: Nathanne Martins Amorim

RG: 5676552. SSP/GO **CPF:** 700.011.981-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
46	9	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: F9J76A HP DesignJet 727, Referência Impressora: HP Designjet T930, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: ciano, Unidade de Fornecimento: unidade com 300ml.	3.3.90.30.17.03.0050.000173-01	HP	R$993,67	R$8.943,03
47	4	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: F9J77A HP DesignJet 727, Referência Impressora: HP Designjet T930, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: magenta, Unidade de Fornecimento: unidade com 300ml.	3.3.90.30.17.03.0050.000174-01	HP	R$1.032,63	R$4.130,52

Empresa: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.106.687/0001-26

Endereço: AV.C-7 N 2390 QD 68 LOT 03 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIANIA-GO

CEP: 74.305-080 **Telefone:** (62) 3274.1609

Email: adm.hrcosta@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 4148-3 **C/C:** 23.853-8

Representante: Nathanne Martins Amorim

RG: 5676552. SSP/GO **CPF:** 700.011.981-06

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
48	9	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: F9J78A HP DesignJet 727, Referência Impressora: HP Designjet T930, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: amarelo, Unidade de Fornecimento: unidade com 300ml.	3.3.90.30.17.03.0050.000175-01	HP	R$1.050,32	R$9.452,88
						TOTAL	**R$85.995,34**

Empresa: R. A. DOS SANTOS FILHO - ME

CNPJ: 26.144.632/0001-12

Endereço: Rua Maicuru c/ Rua Jaguaribe n° 174. Qd. 89 Lt.10, Sala 02 Bairro Parque Amazônia, Goiânia - Goiás

CEP: 74.840-630 **Telefone:** (62) 3954-9578 / (62) 98274-3554

Email: comercial-rasantos@hotmail.com

Banco: 33 - Banco Santander **Agência:** 3444 **C/C:** 13004662-3

Representante: Rubens Antônio dos Santos Filho

RG: 3185105-DGPC-GO **CPF:** 818.144.531-72

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: R. A. DOS SANTOS FILHO - ME

CNPJ: 26.144.632/0001-12

Endereço: Rua Maicuru c/ Rua Jaguaribe n° 174. Qd. 89 Lt.10, Sala 02 Bairro Parque Amazônia, Goiânia - Goiás

CEP: 74.840-630 **Telefone:** (62) 3954-9578 / (62) 98274-3554

Email: comercial-rasantos@hotmail.com

Banco: 33 - Banco Santander **Agência:** 3444 **C/C:** 13004662-3

Representante: Rubens Antônio dos Santos Filho

RG: 3185105-DGPC-GO **CPF:** 818.144.531-72

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
45	14	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: 74C4HK0, Referência Impressora: colorida modelo A4 a laser Lexmark CS725de, Tipo: Original ou compatível não remanufaturada, recondicionada ou reciclada, Cor: preto, Capacidade: 20.000 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000171-01	LEXMARK	R$739,99	R$10.359,86
49	4	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: F9J80A HP DesignJet 727, Referência Impressora: HP Designjet T930, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: cinza, Unidade de Fornecimento: unidade com 300ml.	3.3.90.30.17.03.0050.000177-01	HP	R$1.017,55	R$4.070,20
						TOTAL	**R$14.430,06**

Empresa: PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.373.861/0001-10

Endereço: Rua Nelson, 183 - Vila Izolina Mazzei - São Paulo - SP

CEP: 02.080-000 **Telefone:** (11) 3586-3225

Email: suprimentospontocerto@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 0386-7 **C/C:** 124164-8

Representante: Ana Maria Gomes Pacheco

RG: 7.335.882-4 **CPF:** 994.996.228-53

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total

Empresa: PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.373.861/0001-10

Endereço: Rua Nelson, 183 - Vila Izolina Mazzei - São Paulo - SP

CEP: 02.080-000 **Telefone:** (11) 3586-3225

Email: suprimentospontocerto@gmail.com

Banco: 1 - Banco do Brasil **Agência:** 0386-7 **C/C:** 124164-8

Representante: Ana Maria Gomes Pacheco

RG: 7.335.882-4 **CPF:** 994.996.228-53

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
52	19	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: C925H2MG, Referência Impressora: colorida modelo A3 Lexmark C925de, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: ciano, Capacidade: 7.500 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000179-01	LEXMARK	R$680,00	R$12.920,00
53	20	Unidade	CARTUCHO DE TONER,Referência Cartucho: C925H2KG, Referência Impressora: colorida modelo A3 Lexmark C925de, Tipo: Original, ou certificado pelo fabricante, novo, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado, não reciclado, Cor: preto, Capacidade: 8.500 páginas.	3.3.90.30.17.03.0050.000180-01	LEXMARK	R$680,00	R$13.600,00
						TOTAL	**R$26.520,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9016/2019 R$796.836,28

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE MARTINS AMORIM**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA GOMES PACHECO**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE MERIB**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE TERESINHA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NICOLA**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE ALVES CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO DOMINGUES**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Weber Morandini**, **Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GIVALDO JACINTO DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR MARTINS JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moreira Soares da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO NOVA DA COSTA MENDES**, **Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4**, **Gerente de Gestão de Atas**, em 23/10/2019, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X**,

Diretor(a) de Registro de Preços, em 23/10/2019, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8**, **Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 23/10/2019, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 23/10/2019, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **30152391** código CRC= **F10B0124**.